



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 261-1/2021/GC/GG/RS

Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

À Região Covid-19 de Cruz Alta (R12)
Comitê Técnico Regional
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Cruz Alta, R12. Após reunião no dia 26 de maio de 2021, o Gabinete de Crise deliberou **pela manutenção do Alerta.**

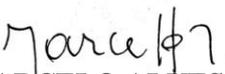
O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada. Em anexo, seguem o retorno com o relatório e a conclusão técnica de que justificam a manutenção de alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento <https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>.

Na oportunidade e, conforme acordado na reunião realizada em 27 de maio de 2021, encaminhamos análise e sugestões no Plano de Ação já implementado. Em que pese as medidas já implementadas e as dificuldades em mensurar sua imediata efetividade, entende-se que estas poderiam ser melhor aprofundadas e com maiores detalhamentos nas ações. Sugerimos que a Região permaneça sendo acompanhada em todos os seus indicadores e com a maior periodicidade possível (diário), devendo ainda acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas. Reforçamos que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisada ou sempre que atualizada, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção contínua e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim registramos que semanalmente fica estabelecida a obrigatoriedade de reuniões técnicas entre o Estado e os Comitês Técnicos Regionais, na intenção de ajustar de forma conjunta e participativa o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Listagem dos municípios da Região da Saúde – R12
Of. nº 261-1/2021/GC/GG/RS**

Boa Vista do Cadeado
Boa Vista do Incra
Colorado
Cruz Alta
Fortaleza dos Valos
Ibirubá
Jacuizinho
Quinze de Novembro
Saldanha Marinho
Salto do Jacuí
Santa Bárbara do Sul
Selbach
Tupanciretã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL
REGIÃO COVID-19 – R12 – CRUZ ALTA

À Região Covid-12 de Cruz Alta (R12)
Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

Assunto: Resposta à Região Covid-19 sobre o Plano de Ação Regional apresentado.

Prezados(as) Prefeitos(as) e Integrantes do Comitê Técnico Regional,

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Gabinete de Crise decidiu pela emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a **Região de Cruz Alta, R12**, após reunião no dia 18 de maio de 2021.

Atendendo ao que dispõe o referido Decreto, **com o encaminhamento de Plano de Ação Regional para conter o agravamento diagnosticado com resposta acerca do quadro da pandemia que gerou o alerta**, segue abaixo breve relato do alerta encaminhado, da situação atual na região e do Plano de Ação Regional recepcionado.

No dia 18 de maio de 2021, foi enviado alerta à região de Cruz Alta devido a situação de agravamento na epidemia. No alerta encaminhado, foram destacadas as seguintes atenções, justificada por fatores regionais e macrorregionais:

- *Em 07/05, a região estava com 251,6 casos por 100 mil habitantes e o RS com 252,3 casos. Em 14/05, o Estado estava com 224,1 casos por 100 mil habitantes e a região, com **380 casos, um aumento de 69,57%** com 577 casos confirmados em uma única semana.*
- *As **internações em leitos clínicos** também vêm apresentando discreto aumento, saindo de 31 internações entre suspeitos e confirmados COVID no dia 07/05 para 37 em 16/05, **uma variação de 19,3%**.*



- **Com relação aos leitos de UTI**, cabe considerar que o maior hospital da região, Hospital São Vicente de Paulo, **vem enfrentando grande dificuldade** na manutenção de estoque mínimo de medicamentos para intubação orotraqueal (neurobloqueadores e sedativos) utilizados para sedação de pacientes intubados, o que levou o hospital a reduzir o número de pacientes internados nos leitos de UTI, explicando a baixa taxa de ocupação destes leitos [...].
- Com isso, a macrorregião Missioneira, que tinha um comportamento de receptora de pacientes, tem passado a **exportar pacientes** para as demais macrorregiões, o que demonstra o estressamento dos hospitais lá localizados e a gravidade da situação de risco apontada neste alerta.

E com as seguintes conclusões:

*“[...] se faz necessária a emissão de alerta para que a **região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública**, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.”*

Em resposta ao alerta emitido, os **municípios da Região Covid-19 de Cruz Alta (R12)**, por meio da **AMAJA**, encaminharam ofício em 20 de maio de 2021, tratando das **ações a serem adotadas na região com o intuito de melhora na situação epidemiológica diagnosticada**.

As ações deliberadas compreendem a **restrição de circulação de pessoas nas vias públicas entre as 23h e 05h**, salvo mediante justificativa; o estabelecimento



de **protocolos mais restritivos em clubes e quadras (fechados)**, em comparação ao protocolo de atividade variável proposto pelo estado como padrão, e a adoção equivalente nos demais casos e; por fim, a adoção de **tratamento precoce**, “aos primeiros sintomas, antes mesmo de confirmação de positividade do vírus, segundo a liberdade do médico em prescrever esse tratamento”.

Nesse sentido, **as medidas adotadas em face do alerta emitido no dia 18 de maio são menos restritivas que protocolo anterior** ao novo sistema inaugurado no dia 16 de maio (bandeira vermelha) e são equivalentes ao protocolo padrão do estado (exceto no que diz respeito a clubes e quadras) – protocolos esses estipulados para um cenário de estabilidade e não de agravamento, como ora se configura na região.

No que se refere à adoção do tratamento precoce como medida, vale retomar a [Nota Informativa do Centro de Operação de Emergência da Covid-19 \(COE-Covid-19\) / SES](#) do Rio Grande do Sul, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19, segundo o qual “*não recomenda as indicações de medicamentos para tratamento específico da COVID-19 descritos na Nota Informativa nº 9/2020 do Ministério da Saúde, devido à falta de evidências científicas que sustentem as indicações previstas até o presente momento*”.

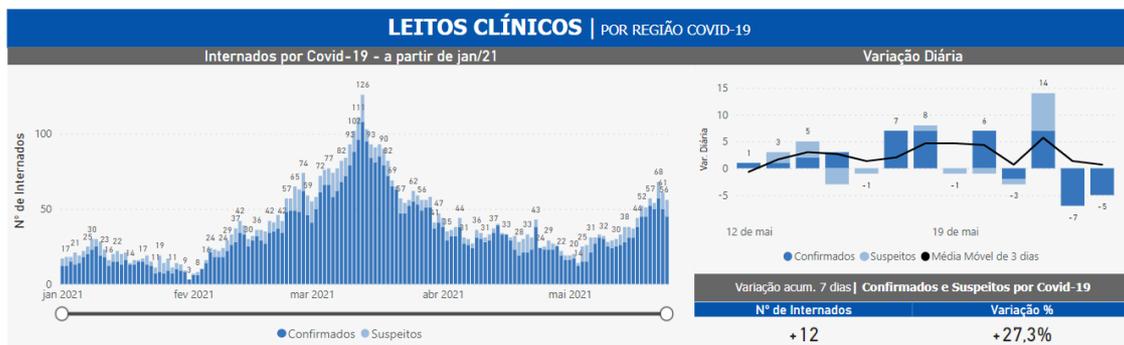
Em, síntese, o plano de ação proposto **não contempla** demais medidas sugeridas no Alerta enviado, tais, mas não só, reforço nas **campanhas de comunicação** local; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem **busca ativa** e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de **testagem**; orientação de respeito do **isolamento** dos suspeitos e confirmados; manutenção da vacinação com fortalecimento da **completude do esquema vacinal** (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte **ação de fiscalização** não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios.

Cabe considerar que, do dia 18 de maio até a presente data, de 25 de maio, houve **agravamento no cenário da região**. A incidência de casos foi agravada de 380 para 493 casos / 100 mil habitantes. Esse crescimento elevou a região para o **segundo maior crescimento semanal de casos**. Cruz Alta também é a **quarta região com maior taxa de crescimento de óbitos**.



Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

Além disso, houve aumento de 37 para 56 **internados em leitos clínicos – um aumento de 51% no período** entre a recomendação de alerta e esta análise ou 27% de variação semanal. Com relação aos leitos de UTI, segue a dificuldade do maior hospital da região, Hospital São Vicente de Paulo, quanto à manutenção de estoque mínimo de medicamentos para intubação, o que levou o hospital a reduzir o número de pacientes internados nos leitos de UTI, explicando a baixa taxa de ocupação destes leitos (66,7%).



A despeito da piora do quadro, vale destacar o **quadro positivo da vacinação**, com médias superiores à estadual. Cruz Alta é a quarta região com mais aplicação da D1 e a sétima da D2.

Nesse sentido, entende-se que **o Plano de Ação enviado requer revisão pela região, para inclusão de medidas adicionais recomendadas anteriormente**, tais como ações para **redução de circulação** de pessoas, **com ampliação dos horários de restrição** de atividades e/ou com incentivo para **adoção de trabalho remoto** nas atividades e/ou tarefas compatíveis; **redução na lotação** de atividades; adoção de **campanhas ampliadas de comunicação** sobre uso de máscara, distanciamento e ventilação; **busca ativa de sintomáticos e isolamento** de casos suspeitos ou confirmados; **reforço de fiscalização**; **ampliação da testagem**, dentre outras



Sugere-se, ainda, que a região estabeleça clara e objetivamente *quais* medidas são adotadas em face do cenário, como são implementadas essas medidas e *quais* as metas de curto prazo perseguidas, acompanhadas de indicadores passíveis de acompanhamento diário, para que, de fato, seja possível à região acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas.

Por fim, reforçamos que mantenham a **avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes** a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas para conter o agravamento da pandemia nos municípios.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT SaúdeData da Reunião do GT: **25/mai**Região: **Cruz Alta - R12**Deliberação do GT: **Manter o alerta à Região**Deliberação do Gab. de Crise: **-****Relatório**

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 25/05/2021, vimos **manter o alerta à Região de Cruz Alta - R12**.

A deliberação de **manter o alerta à Região** está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

A Região de Cruz Alta - R12, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou incidência de novos casos de 526,8 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando **um aumento de 50,9% frente à semana anterior**.

Esta incidência representa a 2ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 95,6% superior à média estadual.

ÓBITOS

A Região de Cruz Alta - R12, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 7,9 óbitos por 100 mil habitantes na última semana.

Esta taxa de mortalidade recente representa a 7ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 24,4% superior à média estadual.

LEITOS CLÍNICOS

Ao longo da última semana, a Região de Cruz Alta - R12 apresentou um **aumento de 11,5% internados em Leitos Clínicos**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 6 pacientes. Com isso, a região possui 58 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos.

UTI

Ao longo da última semana, a **Região de Cruz Alta - R12 apresentou um aumento de 14,3% internados em UTI**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 2 pacientes. Com isso, a região possui 16 internados por Covid-19 em UTIs e taxa de ocupação de 66,7%, com 14 leitos livres.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a manutenção do estado de **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

Cruz Alta - R12

Região Covid-19

Missioneira

Macrorregião de Saúde



Alerta emitido em 18/05/2021

REGIÃO COVID-19		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
18.117	374	66,7%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
11.931,2 por 100 mil hab.	246,3 por 100 mil hab.	13,7%

RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
1.066.265	27.624	82,2%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
9.371,9 por 100 mil hab.	242,8 por 100 mil hab.	12,1%

CASOS CONFIRMADOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19

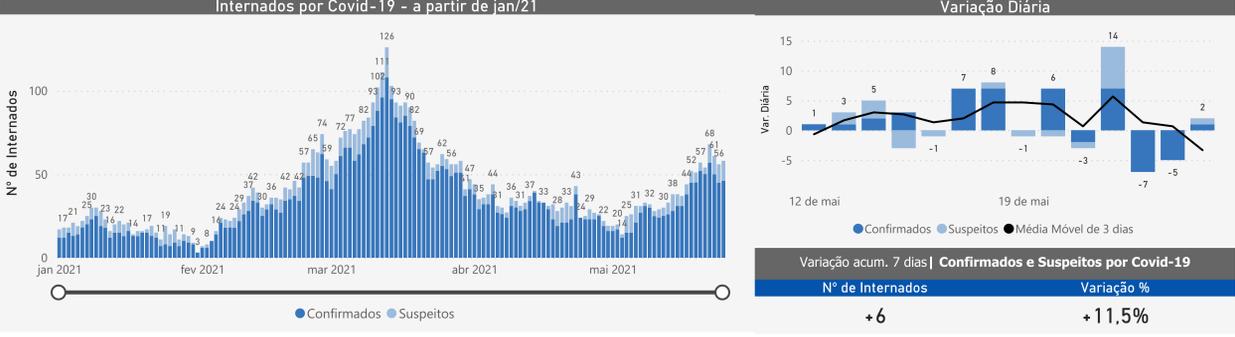


Região Covid-19	Cruz Alta - R12	Rio Grande do Sul
Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab.	526,8	269,3
Casos Confirmados na semana	800	30.637
Variação Semanal (%) MÉDIA MÓVEL DE CASOS		
	+50,9%	+19,4%



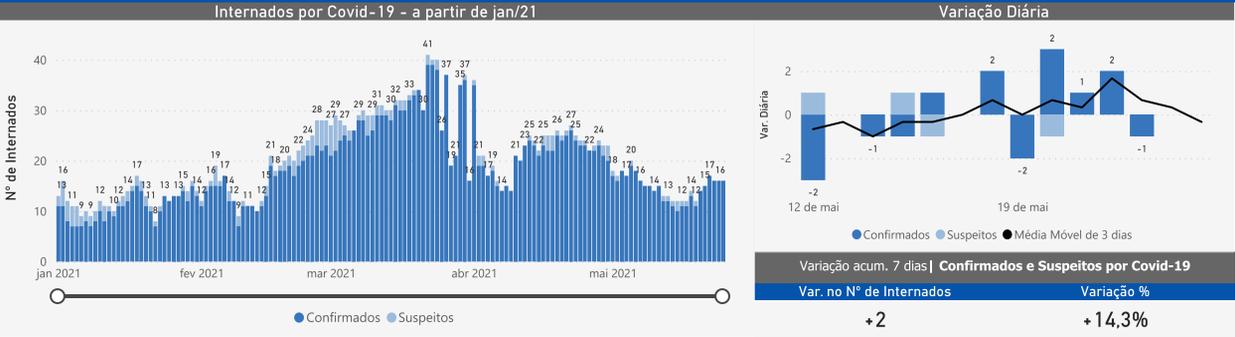
Região Covid-19	Cruz Alta - R12	Rio Grande do Sul
Tx. Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab.	7,9	6,4
Óbitos na semana	12	723
Variação Semanal (%) MÉDIA MÓVEL DE ÓBITOS		
	-14,3%	-0,4%

LEITOS CLÍNICOS | POR REGIÃO COVID-19



Região Covid-19	Cruz Alta - R12	Rio Grande do Sul
Variação Diária	+6	+11,5%
Variação acum. 7 dias Confirmados e Suspeitos por Covid-19		
Nº de Internados	+6	+11,5%

UTI | POR REGIÃO COVID-19



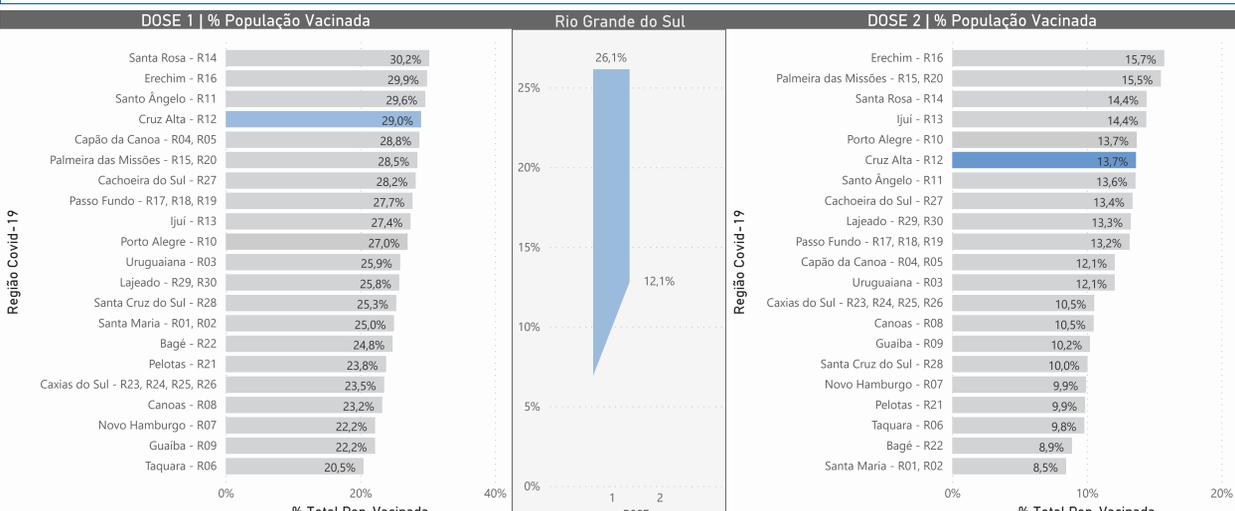
Região Covid-19	Cruz Alta - R12	Rio Grande do Sul
Variação Diária	+2	+14,3%
Variação acum. 7 dias Confirmados e Suspeitos por Covid-19		
Var. no Nº de Internados	+2	+14,3%

OCUPAÇÃO DAS UTIS | REGIÃO COVID-19



Região Covid-19	Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
Santo Ângelo - R11	53	55	-2	103,8%
Santa Rosa - R14	56	54	2	96,4%
Ijuí - R13	73	68	5	93,2%
Cruz Alta - R12	42	28	14	66,7%
Total	224	205	19	91,5%

VACINAÇÃO



REGIÕES COVID-19

PANORAMA GERAL por Região Covid-19						
Região Covid-19	População	% Total População	Total de Casos	% Total de Casos	Total de Óbitos	% Total de Óbitos
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	183.540	17,2%	7.167	25,9%
Canoas - R08	778.841	6,8%	77.924	7,3%	2.575	9,3%
Guaíba - R09	413.183	3,6%	31.340	2,9%	944	3,4%
Santo Ângelo - R11	279.639	2,5%	24.203	2,3%	704	2,5%
Taquara - R06	235.000	2,1%	23.196	2,2%	650	2,4%
Pelotas - R21	878.951	7,7%	61.796	5,8%	1.704	6,2%
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	44.869	4,2%	1.227	4,4%
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	86.729	8,1%	2.366	8,6%
Uruguaiiana - R03	458.083	4,0%	41.778	3,9%	1.106	4,0%
Bagé - R22	188.345	1,7%	13.005	1,2%	319	1,2%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	49.573	4,6%	1.101	4,0%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	18.117	1,7%	374	1,4%
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	33.530	3,1%	669	2,4%
Ijuí - R13	229.923	2,0%	22.910	2,1%	456	1,7%
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	16.359	1,5%	312	1,1%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	132.506	12,4%	2.428	8,8%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	34.386	3,2%	619	2,2%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	41.085	3,9%	737	2,7%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	82.135	7,7%	1.459	5,3%
Erechim - R16	232.942	2,0%	22.534	2,1%	347	1,3%
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	24.749	2,3%	360	1,3%
Total	11.377.239	100,0%	1.066.265	100,0%	27.624	100,0%

A **Letalidade Aparente** é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados**.
 Possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-deteção de casos e decorrente maior **letalidade aparente**.
 Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor **letalidade aparente**.

CASOS CONFIRMADOS por Região Covid-19			
Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados
Cachoeira do Sul - R27	8.058	586,7	+85,2%
Cruz Alta - R12	11.931	526,8	+50,9%
Passo Fundo - R17, R18, R19	12.315	474,8	+43,2%
Santa Rosa - R14	11.053	468,9	+53,1%
Palmeira das Missões - R15, R20	9.693	423,8	+53,2%
Santo Ângelo - R11	8.655	410,2	+10,6%
Ijuí - R13	9.992	396,4	+22,7%
Uruguaiiana - R03	9.120	379,4	+6,5%
Santa Maria - R01, R02	8.855	355,8	+26,1%
Taquara - R06	9.871	314,5	+87,3%
Santa Cruz do Sul - R28	9.783	313,9	+56,8%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	10.793	308,1	+18,7%
Erechim - R16	9.674	306,1	+24,2%
Bagé - R22	6.905	278,2	-28,0%
Pelotas - R21	7.031	254,1	+17,8%
Canoas - R08	10.005	251,1	-8,3%
Novo Hamburgo - R07	10.450	212,8	+26,1%
Capão da Canoa - R04, R05	11.300	205,8	+8,4%
Guaíba - R09	7.585	188,5	-7,5%
Lajeado - R29, R30	11.536	165,4	-16,8%
Porto Alegre - R10	7.747	91,6	-6,7%
Rio Grande do Sul	9.371,9	269,3	+19,4%

ÓBITOS por Região Covid-19			
Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Uruguaiiana - R03	241,4	11,1	+15,9%
Santo Ângelo - R11	251,8	10,4	-21,6%
Cachoeira do Sul - R27	153,7	9,4	+90,0%
Santa Maria - R01, R02	196,7	9,1	+6,3%
Passo Fundo - R17, R18, R19	218,8	8,7	+87,1%
Pelotas - R21	193,9	8,1	+14,5%
Cruz Alta - R12	246,3	7,9	-14,3%
Santa Rosa - R14	160,8	7,6	+142,9%
Canoas - R08	330,6	7,2	-22,2%
Capão da Canoa - R04, R05	309,0	7,1	+21,7%
Santa Cruz do Sul - R28	176,1	6,8	-11,1%
Ijuí - R13	198,9	6,5	+66,7%
Guaíba - R09	228,5	6,1	+38,9%
Porto Alegre - R10	302,5	5,7	-15,1%
Erechim - R16	149,0	4,7	+175,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	193,4	4,6	-33,3%
Bagé - R22	169,4	4,2	-20,0%
Novo Hamburgo - R07	285,1	4,1	-15,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	197,8	3,6	-34,3%
Taquara - R06	276,6	3,4	+33,3%
Lajeado - R29, R30	206,9	3,1	-21,4%
Rio Grande do Sul	242,8	6,4	-0,4%

CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI por Região Covid-19						
Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	21	8	-9	-145,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	50	1,5%	41	13	-4	-10,78%
Passo Fundo - R17, R18, R19	166	4,9%	102	72	-8	20,00%
Santo Ângelo - R11	53	1,6%	47	8	-2	9,30%
Uruguaiiana - R03	108	3,2%	76	30	2	15,50%
Santa Rosa - R14	56	1,6%	41	13	2	7,69%
Guaíba - R09	64	1,9%	58	3	3	-2,96%
Ijuí - R13	73	2,1%	48	20	5	12,60%
Santa Cruz do Sul - R28	60	1,8%	40	15	5	1,82%
Pelotas - R21	200	5,9%	115	67	18	91,07%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	378	11,1%	243	92	43	88,66%
Santa Maria - R01, R02	209	6,1%	134	43	32	9,16%
Erechim - R16	57	1,7%	32	14	11	0,00%
Novo Hamburgo - R07	174	5,1%	89	48	37	8,50%
Porto Alegre - R10	1.162	34,0%	466	438	258	5,61%
Lajeado - R29, R30	65	1,9%	27	23	15	-4,40%
Canoas - R08	260	7,6%	137	38	85	14,83%
Cruz Alta - R12	42	1,2%	16	12	14	26,32%
Capão da Canoa - R04, R05	106	3,1%	51	18	37	-2,70%
Bagé - R22	35	1,0%	17	4	14	6,25%
Total	3.417	100,0%	1.830	979	608	7,31%

